



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 464/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal n° 456/99;

**Considerando** o requerimento de férias do(s) servidor(es) abaixo descrito(s).

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2024/2025** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **Otaciana Maria de Lima**, matrícula n.º **11.508**, CPF n.º **052.035.\*\*\*-44**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município.

Art. 2º - As Férias de que trata o artigo 1º terá início no dia 01 de julho de 2025 com término previsto para o dia 30 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 04 de junho de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 04/06/2025

1938

IBIN